



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO ConsEPE Nº 150

Matéria regulamentada pela Resolução CG nº 031, disponível em:

https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_1195.pdf#page=9, conforme competência atribuída pela Resolução ConsUni nº 174.

Define a metodologia geral de atribuição de siglas para as disciplinas de graduação da UFABC

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua III sessão ordinária, realizada em 2 de abril de 2013 e ainda a necessidade de:~~

- ~~✓ definir um sistema de siglas para as disciplinas que permita agilidade e consistência em casos de expansão; e~~
- ~~✓ definir regras comuns a serem aplicadas por todas as coordenações de cursos.~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Determinar que a sigla das disciplinas de graduação seja constituída de 10 (dez) caracteres alfanuméricos, em ordem de significado da esquerda para a direita.~~

~~Art. 2º As 1ª (primeira) e 2ª (segunda) posições das siglas serão constituídas por caracteres alfabéticos relativos ao curso ou ao Centro com maior responsabilidade sobre a disciplina, assim definidos:~~

~~I. — Bacharelados interdisciplinares:~~

- ~~a) BC — disciplinas obrigatórias do BC&T (Bacharelado em Ciência e Tecnologia);~~
- ~~b) BH — disciplinas obrigatórias do BC&H (Bacharelado em Ciências e Humanidades);~~
- ~~e) BI — disciplinas obrigatórias para dois ou mais Bacharelados Interdisciplinares.~~

~~II. — Cursos de formação específica:~~

- ~~a) MC — disciplinas vinculadas majoritariamente ao Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);~~
- ~~b) NH — disciplinas vinculadas majoritariamente ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);~~
- ~~e) ES — disciplinas vinculadas majoritariamente ao Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).~~

~~Parágrafo único. Para definição das disciplinas com siglas MC, NH e ES será utilizado como critério o Centro que propôs a criação da disciplina.~~



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO ConsEPE Nº 150

Art. 3º Para as disciplinas BC, BH e BI, a 3ª (terceira) posição será constituída por caractere alfabético que representará o eixo principal ao qual a disciplina pertence, definido conforme Tabela abaixo:

EIXO	CARACTERE
Energia	J
Estrutura da Matéria	K
Processos de Transformação	L
Comunicação e Informação	M
Representação e Simulação	N
Estado, Sociedade e Mercado	O
Pensamento, Expressão e Significado	P
Espaço, Cultura e Temporalidade	Q
Ciência, Tecnologia e Inovação	R
Mais de um eixo	S

Art. 4º Para as disciplinas MC, NH e ES, a 3ª (terceira) posição será constituída por um caractere indicativo, representados conforme segue:

- I. — I, no caso de disciplina que seja de opção limitada para o BC&T) e para o BC&H;
- II. — T, no caso de disciplina que seja de opção limitada para o BC&T e não seja de opção limitada para o BC&H;
- III. — H, no caso de disciplina que seja de opção limitada para o BC&H e não seja de opção limitada para o BC&T;
- IV. — Z, em qualquer outro caso.

Art. 5º As 4ª (quarta), 5ª (quinta), 6ª (sexta) e 7ª (sétima) posições serão compostas por caracteres numéricos ou alfanuméricos, que identificam as disciplinas.

Art. 6º As 9ª (nona) e 10ª (décima) posições serão formadas por caracteres numéricos que farão referência ao ano da criação ou da última atualização da disciplina e estarão separadas por hífen — 8ª (oitava) posição — dos demais caracteres.

Parágrafo único. Os critérios para determinar se a disciplina foi atualizada ou modificada, caso que geraria uma mudança total de sigla, estão definidos na Resolução ConsEPE nº 139 ou norma que a substitua.

Art. 7º A atribuição das siglas iniciadas por BC, BH e BI serão de responsabilidade conjunta das coordenações dos Bacharelados Interdisciplinares (BC&T e BC&H) e da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad).



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO ConsEPE Nº 150

~~Art. 8º~~ A atribuição das siglas iniciadas por MC, NH e ES serão de responsabilidade conjunta dos respectivos Centros (CMCC; CCNH e CECS) e da ProGrad.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

~~Art. 9º~~ O Catálogo de Disciplinas editado no ano subsequente à aprovação desta Resolução deverá ser elaborado de acordo com as regras estabelecidas na metodologia aqui descrita.

~~Parágrafo único.~~ A partir da publicação do catálogo a que se refere o *caput*, será efetuada a alteração das siglas no sistema de informação da UFABC.

Santo André, 5 de abril de 2013.

HELIO WALDMAN
Presidente